



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 73/2024**

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 59/2023 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
DO OESTE E A OURO PRETO  
MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE  
SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.”**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.244/0001-88, estabelecida à Rua dos Seringueiros, nº 631, Bairro Jardim Tropical, Município de Ouro Preto do Oeste, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **ODAIR JOSÉ SIMIONE**, brasileiro, comerciante, portador (a) da Cédula de identidade CI/RG 818351 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado (a) à Rua Daria Gomes, nº 186, Bairro: Colina Park, Cep.: 76920-000, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** neste ato representada por sua Assessora Especial **ANDREZA JUSTINA DIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula terceira do contrato nº 59/2023, celebrado em 05 de julho de 2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento o Processo nº 202/2023 e os documentos que o instruem.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 52.081,17 (cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e dezessete centavos). Sendo empenhado o valor de R\$ 21.700,50 (vinte e um mil, setecentos reais e cinquenta centavos) para o corrente exercício, sendo que o valor restante será previsto no Orçamento de 2025.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 4527/4526/4525, e na nota de empenho nº 2616/2617/2618.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA QUARTA:** Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TESTEMUNHAS:**

**JÉSSICA NAYARA SILVA BENÍCIO CPF:006.287.702-00**  
**ANA BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO CPF: 047.595.172-78**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>73</b>	<b>26/06/2024</b>

ID: <b>923053</b>	Processo	Documento
CRC: <b>788CEAB2</b>		
Processo: <b>1-202/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>26/06/2024 10:53:28</b>	Finalização: <b>26/06/2024 10:58:43</b>	

MD5: <b>AAFB56F8A7C1F085BBCB63937FC80799</b>
SHA256: <b>D07A93076CB0A6787BD3E1E0FD5A20FBD1B1B4851DA6742D119052D5AAAE513</b>

Súmula/Objeto:

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.”**

### INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/06/2024 10:53:28
--------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERV. DE VIG. ELETRÔNICA/MONITORAMENTO/CERCA ELÉTRICA	26/06/2024 10:53:28
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	26/06/2024 10:58:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/06/2024 11:07:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Ana Beatriz Souza de Araujo	Assistente de Informatica Educacional I	26/06/2024 11:13:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	26/06/2024 11:17:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Jessica Nayara Silva Benicio	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	26/06/2024 11:30:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	ODAIR JOSÉ SIMIONI	SÓCIO-ADM. DA EMPRESA	27/06/2024 09:21:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 923053 e o CRC 788CEAB2.